



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 24, Sexta-feira, 10 de outubro de 2014

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 47, de 10 de outubro de 2014	03
PORTARIA Nº 48, de 10 de outubro de 2014	03
PORTARIA Nº 49, de 10 de outubro de 2014	04



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 24, Sexta-feira, 10 de outubro de 2014

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 47, de 10 de outubro de 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e em atenção à denúncia veiculada através do relatório de fiscalização (NUP 00209.001214/2011-28-CGU/MA), RESOLVE: Designar nos autos do processo 004252/2014-10, com base no Art. 149, da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, os servidores estáveis e sem nenhum impedimento legal, LORILENE DE JESUS D'EÇA, matrícula SIAPE 1098688; MILEVAN GEDEON GOMES, matrícula SIAPE 05512 e IRINEU MATOS SANTOS, matrícula SIAPE 551171, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da portaria, compor comissão disciplinar com o fim de examinar responsabilidades em razão de descumprimento da jornada de trabalho. A Comissão, nos termos do Art. 152, §1º, Lei 8.112/90, até a data de encerramento dos trabalhos, dedicará tempo integral ao processo, estando seus membros dispensados do ponto. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 48, de 10 de outubro de 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Sra. Luana Cavalcante Salgado Maciel, matrícula nº 2101374 para exercer o cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no período de férias do seu titular, a Sra. Tânia Maria Ferreira de Medeiros, matrícula 0406875 a partir de 11/11//2014 até 19/11/2014 e 23/12/2014 até 01/01/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 24, Sexta-feira, 10 de outubro de 2014

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 49, de 10 de outubro de 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e em atenção à denúncia veiculada através do relatório de fiscalização (NUP 00209.001214/2011-28-CGU/MA), RESOLVE: Prorrogar, com assento no Art. 152 da Lei 8.112/90, os efeitos da Portaria nº 36 de 12 de agosto de 2014, publicada no BSL nº 18 de 15 de agosto de 2014, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao processo supracitados.

A Comissão, nos termos do Art. 152, §1º, Lei 8.112/90, até a data de encerramento dos trabalhos, dedicará tempo integral ao processo, estando seus membros dispensados do ponto.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES